

TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TRED – 2026

ATA ORDINÁRIA N° 2026/008 – TRED – 2026

Realizada em 17 de setembro de 2026

Às 08h30min local: Via Plataforma Zoom. **ABERTURA:** O senhor Fernando Henrique Farias Rodrigues, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fernando Henrique Farias Rodrigues, Klecyo Henryque Matos Barros, Fernando José Leite Oliveira, Livia Alves Bezerra de Castro, Geovania Pereira Marinho, Jedson dos Santos Ferreira, André Luis Maia Santos Silva, Wellington Henrique Reis Alves, Vanessa Monteles De Matos, Jardel Felipe da Silva, Darliene da Cruz Silva, Plínio Oliveira Silva, Ana Cláudia de Sousa Lima, Maria Luisa da Silva Ramos Capovilla, Antônio José A. Veras, Paulo Adriano Moreira Campos, Livia Alves Bezerra de Castro, Geane Paulino da Silva, Jonas Aguiar de Meneses, Thales Silva Ribeiro, Roniele Gomes De Melo e a Conselheira CFC Ana Ligia Coelho Martins. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Érica Fernanda da Luz Araújo, Jonatas Eduardo Bastos Silva Júnior, Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros e Sandra Silva Lucena. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava o gerente de processos, Ramon Araújo Santos. **ORDEM DO DIA:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Fernando Henrique Farias Rodrigues, Presidente do CRCMA, deliberou o julgamento dos processos. **1º ORDEM - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS JULGADOS NA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DESTE MÊS: Dos relatos do conselheiro ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA:** [REDACTED] Instaurado por infração art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e c/c Item 5, alínea "f" do CEPC (NBC PG 01), por responder pela parte técnica mantendo organização contábil sem registro cadastral no CRC. Parecer no sentido da aplicação de penalidade disciplinar de R\$ 2.348,00 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais) e Advertência Reservada. Penalidade prevista nos seguintes dispositivos legais: Alíneas "a" ou "b" e "g" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 20, alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 56 e 57, da Res. CFC n.º 1.603/2020, e com a Res. CFC de multas, taxas e anuidades vigente na data da lavratura do auto de infração. Aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Fernando Henrique Farias Rodrigues, Presidente do CRCMA, agradeceu as presenças e assim encerrou a sessão às 10h00min. A presente ata foi redigida por mim, Ramon Araújo Santos, gerente de Processos de Fiscalização, Ética e Disciplina, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara e com os demais Conselheiros presentes.

KLÉCYO HENRYQUE MATOS BARROS

Vice Presidente

CT MA-007667/O

FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES

Presidente

CT MA-011217/O

FERNANDO JOSÉ LEITE OLIVEIRA

Conselheiro

CT MA-008365/O

DARLIENE DA CRUZ SILVA

Conselheira

CT MA-013926/O

WELLINGTON HENRIQUE REIS ALVES

Conselheiro

CT MA-008761/O

ANDRÉ LUIS MAIA SANTOS SILVA

Conselheiro

44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88

CT MA-012170/O
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro
CT MA-009882/O
VANESSA MONTELES DE MATOS
Conselheira
CT MA-010319/O
LIVIA ALVES BEZERRA DE CASTRO
Conselheira
CT MA-015798/O
THALES SILVA RIBEIRO
Conselheiro
CT MA-015092/O
JONAS AGUIAR DE MENESES
Conselheiro
CT MA-012749/O
PLINIO OLIVEIRA SILVA
Conselheiro
TC MA-007864/O
GEOVANIA PEREIRA MARINHO
Conselheira
CT MA-008363/O
RONIELE GOMES DE MELO
Conselheira
CT MA-014173/O
JARDEL FELIPE DA SILVA
Conselheiro
CT MA-016351/O
GEANE PAULINO DA SILVA
Conselheira
CT AM-016399/O
ANTONIO JOSE ALMEIDA VERAS
Conselheiro
CT MA-008158/O
PAULO ADRIANO MOREIRA CAMPOS
Conselheiro
CT MA-014046/O
ANA CLÁUDIA DE SOUSA LIMA
Conselheira
CT MA-015669/O
MARIA LUISA DA SILVA RAMOS CAPOVILLA
Conselheira
CT MA-008266/O
RAMON ARAUJO SANTOS
Secretário da Reunião